CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 44/2016

Solicita informações referentes a execução do sistema de escala de trabalho 12 por 60 na Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso IX do artigo 157 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando informações referentes a execução do sistema de escala de trabalho 12 (doze) horas por 60 (horas) da Guarda Municipal, visto o relevante interesse público quanto a operacionalização, desempenho, custos financeiros e eficiência operacional do sistema implementado neste Município.

Para tanto, requer-se-á informações sobre o abaixo descrito:

I – a data de implementação do sistema de escala 12 x 60 para Guarda Municipal?

II – quantos e quais servidores foram inseridos no referido sistema?

III – se houve formação de equipes e qual era a escala de cada uma delas?

IV – durante o período de execução, houve diminuição ou aumento de horas extras dos servidores envolvidos no sistema de escala 12 por 60?

V – além das horas desempenhadas nas escalas, houve horas remanescentes que foram utilizadas em outras atividades como forma de compensação?

Reafirma-se o compromisso deste legislativo em acompanhar a evolução dos programas, projetos, atividades e execução das políticas públicas neste Município, bem como exercer a premissa na fiscalização da aplicação do erário e a finalidade de cada ação em favor da população contribuinte, sendo o que mais nos motiva a requer tais informações.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2016.

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 04/04/2016
Presidente

GILBERTO ENGELMANN

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 956A84F06C28EA45743528F018BF5BE8 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 012223
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

REQ 044/2016
AUTORIA: Ver. Gilberto Engelmann